



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 23.143/2009

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.669,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.669,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário – SMEL

1901.2781200042.052 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	531	01000	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.33.00	534	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.669,00
3.3.90.39.00	537	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 31.669,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário – SMEL

1901.2781200042.052 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.31.00	532	01000	Prem. Cult. Artist. Cient. Desport. e outras	R\$ 31.669,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 31.669,00</b>



## **Prefeitura do Município de Araucária**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Pág. 02/02 – Decreto nº 23.143/2009*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças.

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento.